



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----  
**ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Maria de Fátima Pereira Marinho, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

O Senhor, Manuel António Mendes Teixeira, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Senhora Maria de Fátima Pereira Marinho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia sete de abril de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e onze mil, cento e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezassete a trinta e um de março de dois mil e vinte e dois;-----

- Do ofício da Assembleia Municipal número dezanove/dois mil e vinte e dois, de vinte e um de março, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e dois, realizada no passado dia dezoito de março. **O plenário** aprovou, por **unanimidade**, o “Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Cabeceiras de Basto”. **O plenário** aprovou, por **maioria**, a Modificação Orçamental Número Dois – Alteração Modificativa Número Dois (com vinte e seis votos a favor e seis abstenções). O plenário tomou **conhecimento** da “Rescisão de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

protocolo de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica Um de Asnela – Riodouro”;-----

- Do Despacho da Presidência número cinco/dois mil e vinte e dois - (Nomeação de Secretária do Conselho de Coordenação de Avaliação);-----

- Do Despacho da Presidência número seis/dois mil e vinte e dois – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) – Nomeação do Avaliador dos Trabalhadores que Requeiram Avaliação por Ponderação Curricular;-----

- Do Despacho da Presidência número sete/dois mil e vinte e dois – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) – Nomeação do Avaliador dos Dirigentes que Requeiram Avaliação por Ponderação Curricular;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de março de dois mil e vinte e dois;-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Maria de Fátima Pereira Marinho, não participou na discussão nem na votação do presente assunto, por não ter estado presente na reunião.-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, de aprovação da celebração de Protocolo de Cooperação de Cedência Temporária de Instalações na Central de Camionagem de Refojos, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Ave, para efeitos de criação/instalação de um espaço de cowork em Cabeceiras de Basto, no âmbito do PRR. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior da DDE, Márcia Barros, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, bem como, do despacho de concordância do Senhor Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, da mesma data.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara de aprovação da celebração de Protocolo de Cooperação de Cedência Temporária de Instalações na Central de Camionagem de Refojos, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Ave, para efeitos de criação/instalação de um espaço de cowork em Cabeceiras de Basto, no âmbito do PRR”.**-----

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO**-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, a solicitar a cedência de transporte, no dia vinte e dois de abril, dos alunos da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para uma visita à Escola Fixa de Trânsito, em Refojos de Basto. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, informou que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de setenta euros e vinte cêntimos. Sugeriu, ainda, que o presente pedido fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente de Câmara, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e dois de abril, dos alunos da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para uma visita à Escola Fixa de Trânsito, em Refojos de Basto, cujo valor do transporte foi estimado em setenta euros e vinte cêntimos”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AMBT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA**-----

Presente a informação da Técnica Superior da DDE, Manuela Martins, de trinta de março de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento que a cinco de março de dois mil e vinte foi este Município convidado pela AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega integrar uma candidatura NORTE-02-0853-FEDER-037628-BTInova 2.0. Esta candidatura pretende dar continuidade às



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ações iniciadas no projeto BTinova, apoiado pelo Norte 2020, no âmbito dos SAAC e tem por principais objetivos: - a valorização dos produtos endógenos - e a valorização turística do território no seu todo, reforçando os níveis de competitividade e inovação das PME, assim como potenciar o Vinho Verde e colocar o Baixo Tâmega no mapa dos destinos enoturísticos de excelência através do projeto "BTinova 2.0" que, geograficamente, abrange sete concelhos: Amarante, Baião, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Marco de Canaveses, Mondim de Basto e Resende. Após análise ao convite formulado, foi entendimento desta Autarquia aderir ao projeto. Por deliberação da Comissão Diretiva do NORTE2020, na sua reunião de quatro de março de dois mil e vinte e um, esta candidatura obteve aprovação. Vem agora a AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega, entidade promotora da candidatura, tendo em vista operacionalizar os trabalhos do projeto, remeter a minuta do Protocolo de Colaboração entre a AMBT- Associação de Municípios do Baixo Tâmega e o Município de Cabeceiras de Basto OPERAÇÃO NORTE-02-0853-FEDER-037628 - BTinova 2.0, através do qual são definidos os objetivos e responsabilidades, bem como os montantes financeiros que cabem a este município assegurar e que ascendem ao montante máximo de oito mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia um de abril, concordou com a informação prestada e informou que ao abrigo da alínea aaa), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a qual refere que "Compete à Câmara Municipal... deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia...", pelo que sugeriu o envio do processo à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: **Um** - Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega e o Município de Cabeceiras de Basto para implementação da OPERAÇÃO NORTE-02-0853-FEDER-037628 - BTinova 2.0; **Dois** - Delegar, no Exmo. Senhor Presidente, poderes para a assinatura do referido protocolo. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um - Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega e o Município de Cabeceiras de Basto para a implementação da OPERAÇÃO NORTE-02-0853-FEDER-037628 - BTinova 2.0; Dois – Delegar no Exmo. Senhor Presidente poderes para a assinatura do referido protocolo”. -- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente o Protocolo de Colaboração a celebrar com a comunidade local dos Baldios de Cabeceiras de Basto para a utilização da água da nascente “Chambão”, localizada em terrenos baldios de Cabeceiras de Basto, sita na Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, no qual são definidos os direitos e deveres de ambas as partes: **Um** - Os Baldios de Cabeceiras de Basto autorizam a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a utilizar a água da nascente designada por “Praina dos Videiros em Chambão”, para reforço de alimentação do depósito Lameirinhas A, que integra o sistema de abastecimento público municipal de água doméstica à freguesia de Cabeceiras de Basto; **Dois** – A autorização no número anterior é concedida para os meses de maio a novembro, quando e se os serviços técnicos da Câmara Municipal considerarem necessário, para garantir o abastecimento público à população; **Três** - Os Baldios de Cabeceiras de Basto autorizam também a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a vedar o perímetro próximo da nascente para proteção sanitária da mesma. Como contrapartida a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto compromete-se: **a)** – À manutenção, conservação e eventuais obras complementares na captação “Praina dos Videiros em Chambão”, relacionadas com a garantia da quantidade e qualidade de água recolhida para reforço do caudal do sistema público; **b)** – A fazer a torna da água, no primeiro dia de maio, para a conduta de abastecimento ao depósito de Lameirinhas A; **c)** – A fazer a torna de água, no último dia do mês de novembro, para a linha de água dos Baldios de Cabeceiras de Basto; **d)** – A conceder gratuitamente água potável à sede dos Baldios de Cabeceiras de Basto até dez metros cúbicos por mês, cento e vinte por ano, para fins domésticos e necessidades básicas; **e)** – Eventuais sobras ou excesso de água serão sempre reorientadas para a linha de água dos Baldios de Cabeceiras de Basto; **f)** – A isentar os Baldios de Cabeceiras de Basto do pagamento das respetivas taxas de saneamento. O Exmo. Senhor Vereador Fernando Basto, no dia um de abril de dois mil e vinte e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

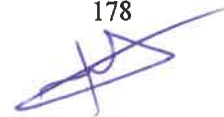
dois, remeteu o processo para aprovação por parte do Executivo Municipal, bem como para que este Órgão delibere remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a comunidade local dos Baldios de Cabeceiras de Basto para a utilização da água da nascente “Chambão”, localizada em terrenos baldios de Cabeceiras de Basto, sita na Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.** -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL**-----

Presente a informação da Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, a sugerir que seja presente à próxima reunião de Câmara para deliberação, o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Automóvel Club de Portugal - ACP, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros e não financeiro no valor de trinta e oito mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e quatro centimos, para a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal – dois mil e vinte e dois, nos dias dezanove a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e dois. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data informa que existe fundo disponível para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Automóvel Club de Portugal - ACP, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros e não financeiro no valor de trinta e oito mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e quatro centimos, para a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal – dois mil e vinte e dois, nos dias dezanove a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e dois”.** -----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CONCERTINAS S.D.F. DE CABECEIRAS DE BASTO**-----

Presente o pedido da Associação Grupo de Concertinas S.D.F. de Cabeceiras de Basto, datado de quinze de março de dois mil e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização de diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo, social e ensino gratuito de música (concertina) para todos os interessados. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, através da informação de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento cultural, recreativo e social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu parecer de concordância com a informação prestada, e sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Grupo de Concertinas S.D.F. de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento cultural, recreativo e social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO DE SMR**-----

Presente o pedido da Associação dos Antigos Alunos do Colégio - SMR, datado de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajuda à execução do seu plano de atividades, tendo como ponto principal a continuação da atribuição de prémio do melhor aluno do Colégio de S. Miguel de Refojos. O Chefe de Divisão da DESA,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Manuel Oliveira, através da informação de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação dos Antigos Alunos do Colégio - SMR, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros”.** -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CLUBE DE PRATICANTES DE MOTOCROSS E ENDURO DE BASTO**-----

Presente o pedido do Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto, datado de dezoito de março de dois mil e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a participação no Campeonato Nacional de Enduro, Motocross e Supercross e realizar o Passeio Turístico “Primeiro Raid BastoTT Cabeceiras de Basto” – dia vinte e quatro de abril, e apoiar atletas do Clube nas várias competições. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, através da informação de um de abril de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com o referido Clube, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para a execução de ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu parecer de concordância com a informação prestada, e sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para a execução de ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.** .....

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO**.....

Presente o pedido da ADIB - Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização da Corrida da Liberdade – Comemorações do vinte e cinco de abril, tendo em vista a promoção do desporto e hábitos saudáveis na população. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, através da informação de um de abril de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros. A Técnica Superior da DAF, Mariana Pires, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu parecer de concordância com a informação prestada, e sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação. ....

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a ADIB - Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para realização da Corrida da Liberdade – Comemorações do vinte e cinco de abril”.** .....



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Exmo. Senhor Vereador, Fernando Basto, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS**-----

Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos de Basto, datado de trinta de março de dois mil e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização de concertos de Órgão Ibérico durante o ano, na Igreja de São Miguel de Refojos e promover a música do ilustre cabeceirense, o compositor Padre Dr. Joaquim Santos. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, através da informação de um de abril de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Fábrica da Igreja, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu parecer de concordância com a informação prestada, e sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização de concertos de Órgão Ibérico durante o ano, na Igreja de São Miguel de Refojos”.**-----

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – CLUBE DE TÊNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS**-----

Presente o pedido do Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, datado de catorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo para o corrente ano. O Técnico Superior da DDE,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

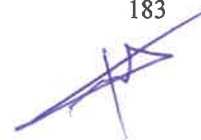
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Francisco Freitas, através da informação de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato-Programa com o referido Clube, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de três mil e quinhentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos no valor de três mil, trezentos e dezoito euros (trezentas e oito horas/ano). A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, emitiu parecer de concordância com a informação prestada, e sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente de Câmara, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato-Programa com o Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de três mil e quinhentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos no valor de três mil, trezentos e dezoito euros (trezentas e oito horas/ano)”**.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), votamos favoravelmente a celebração deste contrato-programa, salientando o seguinte: Congratulamo-nos com a utilização do Pavilhão Desportivo de Cavez, por parte do Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, infraestruturas há demasiado tempo sem qualquer utilização para a prática desportiva. Consideramos que neste caso, para a utilização de instalações desportivas, devia ser estabelecido um Protocolo de Cooperação, com período de duração de vários anos, garantindo ao clube maior estabilidade, permitindo, eventualmente, por parte deste, a realização de beneficiações na infraestrutura”*.-----

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – BANDA CABECEIRENSE**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente o pedido da Banda Cabeceirense, datado de dez de março de dois mil e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, com principal destaque para o funcionamento e dinamização da Casa da Música e a escola de música, bem como para a aquisição de fardamento e instrumentos musicais para jovens do concelho. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, através da informação de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato-Programa com a referida Banda, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos no valor de mil novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos (cento e sessenta horas/ano). A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, emitiu parecer de concordância com a informação prestada, e sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato-Programa com a Banda Cabeceirense, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos no valor de mil novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos (cento e sessenta horas/ano)”. -----**

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), votamos favoravelmente a celebração deste Contrato-Programa, mas não podemos deixar de referir o seguinte: Reconhecemos a importância da atividade desenvolvida pela Banda Cabeceirense no ensino da música e a necessidade de apoio neste âmbito. Existem outras associações que prestam serviços relevantes, em diferentes áreas, que também têm necessidades de apoio, não devendo*





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

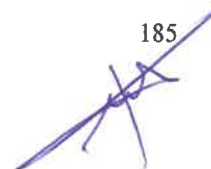
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*existir qualquer discriminação. Tendo em conta o valor do apoio agora concedido, não estamos certos de que esteja a ser garantido um tratamento equitativo entre as diferentes associações e coletividades. Verificamos uma deficiente instrução do processo de candidatura que, não sendo exclusivo deste pedido de apoio, carece ser corrigida. Exige-se maior rigor, quer de quem elabora os pedidos, quer de quem os analisa".-----*

O Exmo. Senhor Vereador, Fernando Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

**CANDIDATURAS À MEDIDA 1.1 – APOIO A FUNDO PERDIDO AO COMÉRCIO LOCAL DO ARCO DE BAÚLHE, DO EIXO 1 – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL #CABECEIRASCUIDA – SEGUNDA LISTAGEM DE CANDIDATURAS: ANDREIA ISABEL DE SOUSA MAGALHÃES FERNANDES; JOSÉ RUI AMORIM DO VALE MACHADO; MARISA DANIELA CONDE SOUSA; TIAGO MIGUEL MAGALHÃES ARCAS; AUTO TÁXIS JOSÉ DE FREITAS TEIXEIRA, LDA.; SANDRA CRISTINA MERÊNCIO DE OLIVEIRA; MOTIVOS LINEARES, LDA.; ÓPTICA ZÉLIA SANTOS UNIPessoal, LDA.; ARCOIDEAL – COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O LAR, LDA.; FLÁVIA ISABEL DA SILVA CARVALHO; DJM CONTA UNIPessoal, LDA.; DOMINGOS JUSTINO DA MOTA CAMÕES; ANTÓNIO JOAQUIM MAGALHÃES DA SILVA; P.J.P. MORAIS & M. MORAIS, LDA.; FILOMENA OLIVIA BAPTISTA CARVALHO; ROLANDO MACHADO MOTA; TALHO FANTEIRÔ, LDA.; MNS CONTABILIDADE E AUDITORIA, LDA.---**

Presente a informação número dezassete/dois mil e vinte e dois/DAF, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de trinta e um de março, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido ao Comércio Local do Arco de Baúlhe - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida - segunda listagem de Candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido ao Comércio Local do Arco de Baúlhe, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida”, delibere aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das dezoito candidaturas com parecer favorável, no montante de dezassete mil e novecentos euros, a: Andreia Isabel de Sousa Magalhães

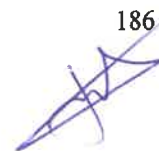


## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Fernandes – seiscentos euros; José Rui Amorim do Vale Machado – dois mil e cinquenta euros; Marisa Daniela Conde Sousa - dois mil e cinquenta euros; Tiago Miguel Magalhães Arcas – oitocentos euros; Auto Táxis José de Freitas Teixeira, Lda. – novecentos euros; Sandra Cristina Merêncio de Oliveira – quinhentos e cinquenta euros; Motivos Lineares, Lda. – seiscentos euros; Óptica Zélia Santos Unipessoal, Lda. – oitocentos e cinquenta euros; ARCOIDEAL – Comércio de Artigos Para o Lar, Lda. – mil e cinquenta euros; Flávia Isabel da Silva Carvalho – mil seiscentos e cinquenta euros; DJM Conta Unipessoal, Lda. – seiscentos e cinquenta euros; Domingos Justino da Mota Camões – oitocentos euros; António Joaquim Magalhães da Silva – oitocentos euros; P.J.P. Morais & M. Morais, Lda. – oitocentos e cinquenta euros; Filomena Olívia Baptista Carvalho – oitocentos euros; Rolando Machado Mota – mil e trezentos euros; Talho Fanteirô, Lda. – novecentos e cinquenta euros; MNS Contabilidade e Auditoria, Lda. – seiscentos e cinquenta euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação..-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido de dezoito candidaturas com parecer favorável, no montante de dezassete mil e novecentos euros, da segunda listagem de Candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido ao Comércio Local do Arco de Baúlhe - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida, a: Andreia Isabel de Sousa Magalhães Fernandes – seiscentos euros; José Rui Amorim do Vale Machado – dois mil e cinquenta euros; Marisa Daniela Conde Sousa - dois mil e cinquenta euros; Tiago Miguel Magalhães Arcas – oitocentos euros; Auto Táxis José de Freitas Teixeira, Lda. – novecentos euros; Sandra Cristina Merêncio de Oliveira – quinhentos e cinquenta euros; Motivos Lineares, Lda. – Seiscentos euros; Óptica Zélia Santos Unipessoal, Lda. – oitocentos e cinquenta euros; ARCOIDEAL – Comércio de Artigos Para o Lar, Lda. – mil e cinquenta euros; Flávia Isabel da Silva Carvalho – mil seiscentos e cinquenta euros; DJM Conta Unipessoal, Lda. – seiscentos e cinquenta euros; Domingos Justino da Mota Camões – oitocentos euros; António Joaquim Magalhães da Silva – oitocentos euros; P.J.P. Morais & M. Morais, Lda. – oitocentos e cinquenta euros; Filomena Olívia Baptista Carvalho – oitocentos euros; Rolando Machado**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**Mota – mil e trezentos euros; Talho Fanteirô, Lda. – novecentos e cinquenta euros; MNS Contabilidade e Auditoria, Lda. – seiscentos e cinquenta euros ”. -----**

**AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - ADESÃO-----**

Presente a informação da Técnica Superior da DDE, Manuela Martins, de quinze de março de dois mil e vinte e dois, a informar que a AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho vem dar conhecimento das atividades desenvolvidas ao longo dos últimos anos e informar do processo de adesão à referida associação por parte dos municípios. A AMPV foi criada a trinta de abril de dois mil e sete e apresenta-se como porta-voz de todos os municípios associados com vincada tradição vitivinícola. Desenvolve ações e atividades de interesse comum a todos os seus municípios associados a nível local, nacional e europeu e tem como missão a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade. Entre os seus objetivos estratégicos está a valorização do potencial endógeno dos territórios cuja economia, cultura e identidade histórica estão fortemente associadas ao vinho. A AMPV representa atualmente noventa e um municípios associados, de todas as regiões vitivinícolas, incluindo Açores e Madeira. É parceira de várias entidades que, através da sua ação, contribuem para a valorização do conhecimento e promoção do setor do vinho, do turismo e do espaço rural. Através de protocolos e acordos de cooperação, desenvolvem em conjunto um vasto número de ações e atividades, desde apoio à divulgação de eventos, organização de colóquios e seminários, apoio à formação, elaboração de projetos financiados de âmbito europeu, entre outros. Os municípios portugueses que são associados da AMPV passam igualmente a integrar a RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho. Após pesquisas nos Estatutos da associação, informo que o valor da joia de adesão é de quinhentos euros, o valor da quota anual é de mil euros e haverá ainda contribuições financeiras por parte dos associados nomeadamente no orçamento anual da AMPV, na parte não coberta pelas receitas próprias da mesma; será definida por proporções aprovadas pelo conselho intermunicipal (órgão deliberativo da associação). A adesão do município terá que ser aprovada pelo órgão executivo e órgão deliberativo municipal. Sendo que o município de Cabeceiras de Basto integra o projeto BTinova 2.0 que tem por objetivo a ativação do Roteiro Enogastronómico "Verde Sentido" sugiro que seja superiormente ponderada a adesão do município de Cabeceiras de Basto à AMPV, uma vez que a mesma poderá vir a ser uma mais-valia para o projeto em



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

curso, para a valorização dos produtos endógenos, ou ainda para a organização da iniciativa de promoção do vinho verde prevista para agosto de dois mil e vinte e dois. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, emitiu parecer de concordância com a informação prestada, e sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião do executivo Municipal para deliberação da adesão do município à AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, e posteriormente à próxima reunião da Assembleia Municipal para apreciação e votação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do município à AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima reunião da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.**-----

### **PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LUGAR DA FEIRA SEMANAL DE MIGUEL XIMENE MONTEIRO PARA FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO**-----

Presente a informação da Técnica Superior da DAGA, Cátia Martins, de trinta de março de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento que o Sr. Francisco da Silva Monteiro, residente no concelho de Fafe, veio requerer a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda número noventa e um, da feira semanal de Cabeceiras de Basto, do seu falecido pai, Miguel Ximene Monteiro, para seu nome. Conforme o estipulado na alínea c), do número dois, do artigo décimo sexto, do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, em caso de morte do titular, a Câmara Municipal poderá autorizar a transmissão do direito de ocupação ao cônjuge do respetivo titular, a pessoa que com ele viva em união de facto, e ainda na sua falta ou desinteresse, aos seus descendentes diretos. Dispõe ainda o número um, do artigo décimo sétimo que por morte do titular, o direito de preferência é o cônjuge sobrevivente, a pessoa que com ele viva em união de facto, e ou, na sua falta ou desinteresse os descendentes, requerendo e instruindo o pedido com a certidão de óbito, casamento ou nascimento conforme o





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

caso. Segundo o número três, do artigo décimo sexto do mencionado Regulamento, "o pedido de transmissão do direito de ocupação deve ser acompanhado de requerimento fundamentado do seu titular, de documentos comprovativos dos factos invocados, bem como documento comprovativo do cumprimento das disposições previstas no regulamento e normas gerais aplicáveis para o exercício da atividade, em nome do interessado na transmissão". O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que sugere que seja remetido à reunião do Executivo Municipal para deliberar autorizar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda número noventa e um, da feira semanal, de Miguel Ximene Monteiro para o nome do seu filho, Francisco da Silva Monteiro. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Senhor Vereador, Fernando Basto, na mesma data, emitiu despacho de concordância. Exmo. Senhor Presidente, no dia um de abril de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda da feira semanal, número noventa e um, de Miguel Ximene Monteiro para o nome do seu filho, Francisco da Silva Monteiro”.**-----

### **PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA PARA OCUPAÇÃO PERPÉTUA DE SEPULTURA – FDOC NÚMERO TRÊS MIL E SESSENTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -**

Presente o requerimento registado com o FDOC número três mil e sessenta e dois/dois mil e vinte e dois, a solicitar o pagamento do valor de mil setecentos e trinta euros e quarente e seis cêntimos em dívida, em doze prestações, referente à ocupação perpétua de sepultura no Cemitério de Refojos de Basto onde se encontra sepultado o seu marido. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, através da informação de vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, o que equivale a vinte e quatro vírgula um por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um, do artigo nono, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, pelo que sugeriu o deferimento do processo. Mais sugeriu, que o mesmo fosse remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para que este Órgão aprove o pagamento da dívida em doze prestações



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Lousada', located in the top right corner of the page.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mensais, no valor de cento e quarenta e cinco euros. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das taxas, em doze prestações mensais, no valor de cento e quarenta e cinco euros, referente à ocupação perpétua de sepultura no Cemitério de Refojos de Basto, ao requerimento registado através do FDOC número três mil e sessenta e dois/dois mil e vinte e dois, onde se encontra sepultado o seu marido”.**-----

### **PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS – FDOC NÚMERO TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA/DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

Presente o requerimento registado com o FDOC número três mil quinhentos e setenta/dois mil e vinte e dois, a solicitar a devolução de taxas no valor de quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos, referente ao processo LE-EDI seis/dois mil e vinte e dois, processo de uma edificação destinada a estábulo agrícola, a levar a efeito na Rua de S. Brás, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, informou que a edificação em causa se destina a exploração agrícola, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido e a devolução das taxas à requerente uma vez que as mesmas já tinham sido pagas. O Chefe de Divisão da DOM, Miguel Gomes, no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução das taxas pagas no valor de quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos, referente ao processo LE-EDI seis/dois mil e vinte e dois, processo de uma edificação destinada a estábulo agrícola, a**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

levar a efeito na Rua de S. Brás, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, ao requerimento registado com o FDOC número três mil quinhentos e setenta/dois mil e vinte e dois”.

### PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA LICENCIAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL – DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dezoito de março de dois mil e vinte e dois, a informar que a Direção Geral de Energia e Geologia veio solicitar parecer a esta Câmara Municipal relativo ao Licenciamento da rede de distribuição de gás natural no concelho de Cabeceiras de Basto. Informa que o Gás Natural, é uma energia considerada pela União Europeia, de transição que permitirá, nas próximas décadas, uma mudança energética que não ponha em causa a segurança de abastecimento e reduza, de forma significativa, as emissões de CO<sub>2</sub>, situação com a qual nos deparamos devido ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O Gás Natural permitirá uma redução muito significativa, nunca inferior a trinta por cento, no valor da fatura de energia quando comparado com o Gás Propano ou o Fuel. Assim, considerando que a rede de distribuição de gás natural é uma infraestrutura de interesse público, propõe que o presente processo seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar emitir parecer favorável ao Licenciamento da rede de distribuição de gás natural no concelho de Cabeceiras de Basto. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação. A Câmara Municipal, na sua reunião do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação do presente assunto para a próxima reunião de Câmara do dia oito de abril do corrente ano.

**“A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra (Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz), emitir parecer favorável para licenciamento da rede de distribuição de gás natural”.**

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), votamos favoravelmente este parecer de licenciamento, mas não podemos deixar de fazer as seguintes observações: UM – Este processo encontra-se na posse do Município de Cabeceiras de Basto desde dois mil e*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*dezoito; Dois – O parecer inicial do Município foi desfavorável, segundo a documentação, alegando não concordar com a localização da Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito (UAGNL); Três – O Gás Natural é mais seguro, mais económico e menos poluente, comparativamente com outros tipos de gás; Quatro – É considerado uma energia de transição, permitindo nas próximas décadas uma mudança energética sem pôr em causa a segurança do fornecimento, permitindo uma redução significativa das emissões de dióxido de carbono; Cinco – O Estado Português, através da Direção Geral de Energia e Geologia, solicitou novo parecer a oito de março de dois mil e vinte e um, ao Município e às entidades administrativas cujos interesses possam ser afetados pela construção da infraestrutura. Concordamos com o parecer favorável deste licenciamento, pois a implementação desta infraestrutura permitirá uma economia energética significativa às empresas e às famílias, e lamentamos todo o atraso deste processo”.* -----

### **PEDIDO DE PARECER PARA LICENCIAMENTO DA UNIDADE AUTÓNOMA DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO, SITA NO LARGO PROFESSOR DOUTOR LUÍS VAZ (UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS) – SONORGÁS – SOCIEDADE DE GÁS DO NORTE-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dezoito de março de dois mil e vinte e dois, a informar que veio a Direção Geral de Energia e Geologia solicitar parecer a esta Câmara Municipal relativo ao Licenciamento da Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito (UAGNL), sita no Largo Professor Doutor Luís Vaz, na União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho. Veio informar esta Câmara Municipal que é garantida a total segurança pela infraestrutura que os terrenos potenciais para a instalação desta unidade encontram-se sujeitos a área non aedificandi das Estradas de Portugal, ou seja, não encontram alternativa a esta localização. O Gás Natural, energia considerada pela União Europeia, de transição, permitirá, nas próximas décadas, uma mudança energética que não ponha em causa a segurança de abastecimento e reduza, de forma significativa, as emissões de CO<sub>2</sub>, situação com a qual nos deparamos devido ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O Gás Natural permitirá uma redução muito significativa, nunca inferior a trinta por cento, no valor da fatura de energia quando comparado com o Gás Propano ou o Fuel. Considerando que este investimento obteve licença em dois mil e dezoito, com um prazo de execução de quinze meses, que devido à pandemia COVID-19 e ao parecer não favorável da Câmara Municipal da localização da UAGNL,





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

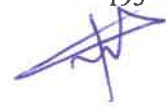
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

o projeto de Cabeceiras de Basto pode entrar em incumprimento. Considerando que os serviços técnicos da Sonorgás identificaram três terrenos onde se poderia instalar a UAGNL mas, devido à proximidade da Zona Industrial e tendo em consideração os limites indicados pela ERSE para aceitar o terreno como custos regulados e, ainda, as condições de segurança para a comunidade, concluíram, numa análise técnica muito cuidada, que o local proposto é o mais adequado. Considerando o parecer favorável do Serviço de Planeamento quanto à localização da UAGNL, no Largo Professor Doutor Luís Vaz, em Alvite, com a condicionante da concessionária elaborar para o local um projeto de arranjos exteriores que minimize o impacto visual da infraestrutura, colocando para tal uma cortina arbórea. Mais informa que foi solicitado parecer à União de Freguesias de Alvite e Passos sobre a implantação desta infraestrutura no referido Largo. Assim e não tendo a União de Freguesias de Alvite e Passos emitido parecer relativo ao N/ ofício, propõe que o presente processo seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar emitir parecer favorável ao Licenciamento de Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito (UAGNL), sita no Largo Professor Doutor Luís Vaz, na União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação. A Câmara Municipal, na sua reunião do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação do presente assunto para a próxima reunião de Câmara do dia oito de abril do corrente ano.-----

No dia quatro de abril do corrente ano, a Junta de Freguesia de Alvite e Passos, remeteu a esta Câmara Municipal a ata com o parecer desfavorável sobre o assunto.-----

**“A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra (Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz), emitir parecer favorável para licenciamento da unidade autónoma de gás natural liquefeito, sita no Largo Professor Doutor Luís Vaz (União de Freguesias de Alvite e Passos) - Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte”.**-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), votamos favoravelmente este parecer de licenciamento por considerarmos que estão reunidas as condições de segurança,*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*nomeadamente das edificações mais próximas, e pode ser mitigado o impacto visual da infraestrutura. Mantemos, ainda, todas as observações indicadas na Declaração de Voto do ponto dezanove”.*-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Sou hoje confrontado com uma proposta de emissão de parecer para licenciamento de uma Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito, a instalar na freguesia de Alvite. Das informações constantes do processo que me é dado a conhecer e de outras diligências entretanto encetadas no sentido de perceber das vicissitudes, vantagens e desvantagens de uma UAGNL e também da ata do executivo da junta de freguesia de Alvite e Passos, de trinta e um de Março último, concluo que este processo padece de uma insuficiente instrução por parte da Câmara Municipal e de não se perceber, com a devida acuidade, da escolha do local para a implantação da Unidade. Pese embora o facto da importância de usufruirmos deste importante recurso, percebo e apoio a manifestação de desacordo da Junta de freguesia e do desconforto da população daquela freguesia. Falamos de um dos espaços nobres daquela freguesia e que preferia que a instalação ocorresse noutra lugar, que não implicasse impacto paisagístico e distante do aglomerado populacional. Do que se sabe, inexistem medidas compensatórias para a freguesia, quaisquer medidas por parte do município para minimizar os efeitos da construção da Unidade. Face ao exposto, **enquanto vereador eleito nas listas do Movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, voto contra a proposta de emissão de parecer favorável para a instalação da UAGNL acima referida, como consta no ponto vinte da Ordem do Dia desta reunião”**;*-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presente as informações dos assuntos da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Administração Geral e Atendimento a dar conhecimento dos processos que, no período de dezoito de março a um de abril de dois mil e vinte e dois, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, com prévia demolição de edificação existente a levar a efeito na Rua D. Leonor de Alvim, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o pedido de licenciamento de um posto de abastecimento de gasóleo para consumo próprio, com a capacidade de vinte e quatro metros cúbicos, que a firma **Cabaleiro Nogueira & Fernandez, Lda.**, pretende levar a efeito no lugar de Lapela, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras de alteração número cinquenta e três/dois mil e dezanove a levar a efeito na Travessa da Pereira, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a anexo (telheiro) de apoio à habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua das Acácias, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muros de vedação a levar a efeito na Rua da Portela da Milha, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Bela Vista, freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de cabo elétrico a levar a efeito na Rua Senhora de Fátima, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número duzentos e nove/noventa e seis a levar a efeito na Travessa do Crasto, freguesia de Basto, deste concelho.-

-----Licença especial de ruído, das dezanove horas do dia nove de abril de dois mil e dois às duas horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e dois, o processo encontra-se instruído em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto – Carla Susana Ramalho Almeida, FDOC três mil, quatrocentos e noventa e três/dois mil e vinte e dois;-----

----Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos para o dia três de abril de dois mil e vinte e dois, o processo encontra-se instruído em conformidade com o disposto no número um, e alíneas a) a e) do número dois, do artigo terceiro e número dois do artigo quarto, do Decreto-Lei número dois-A/dois mil e cinco de vinte e quatro de março – Fabrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, FDOC três mil cento e cinquenta e três/dois mil e vinte e dois.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que, no período de dezoito de março a um de abril de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências”.**-----

**MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO**-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José António da Silva Oliveira* *José António da Silva Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----